



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025

**Concede o Título Honorífico de Cidadão Carmense
ao sr. Jean Max dos Santos.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o inciso I, do art. 69, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido ao senhor **Jean Max dos Santos**, o Título Honorífico de Cidadão Carmense.

Art. 2º A entrega do diploma, oriundo deste Decreto Legislativo, far-se-á em Sessão Solene e local a ser definido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Fica a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba autorizada a transferir o local, data e horário de sua reunião, para proceder a entrega de que trata o Art. 2º, do presente Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 08 de agosto de 2025.


JOSÉ CARLOS SILVA
- Vereador - PODE-





JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025

Caros Edis,

A presente proposição visa conceder o Título Honorífico de Cidadão Carmense ao Sr. Jean Max dos Santos, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à segurança e ao bem-estar da população de Carmo do Paranaíba, durante sua destacada trajetória na Polícia Militar de Minas Gerais.

O homenageado ingressou na Polícia Militar de Minas Gerais em 2002, iniciando sua carreira com dedicação e compromisso inabaláveis com a proteção da sociedade mineira. Atuou no município de Carmo do Paranaíba como soldado no período de 2004 a 2006, deixando desde então uma marca de profissionalismo e respeito junto à comunidade.

Sua carreira também o levou a servir em diversas localidades, adquirindo vasta experiência operacional e de comando, entre elas: Arapuá, Belo Horizonte, Curso de Formação de Oficiais (CFO) no período de 2012 a 2014, e posteriormente no 46º Batalhão de Polícia Militar em Patrocínio entre 2014 e 2016. Em 2016, retornou a Carmo do Paranaíba, passando a integrar a 90ª Companhia da Polícia Militar, unidade na qual exerceu funções de liderança, chegando ao posto de Comandante.

Sua atuação em Carmo do Paranaíba, que se estendeu até 2024, foi pautada pela excelência no serviço, pelo diálogo com a comunidade e pela busca constante por estratégias de prevenção e combate à criminalidade, reforçando a segurança e a tranquilidade dos cidadãos. Atualmente, continua sua trajetória de sucesso na 86ª Companhia, onde segue contribuindo de forma exemplar para a segurança pública.

Por todo o histórico de serviços prestados, seu comprometimento com a ordem pública e sua dedicação à população carmense, é justo e meritório que esta Casa Legislativa lhe conceda o Título de Cidadão Carmense, como forma de eternizar o respeito e a gratidão desta comunidade ao ilustre militar.

Cordialmente.


JOSÉ CARLOS SILVA
- Vereador - PODE-

